

CARTA ABERTA A POPULAÇÃO

No Brasil existem cerca de seis milhões de pessoas saudáveis que apresentam o traço de anemia falciforme. Em 1998 estima-se que para cada mil crianças nascidas vivas no Brasil, uma terá anemia falciforme. E dessas, 25% morrerão por falta de assistência médica antes de completar cinco anos de idade.

A anemia falciforme afeta em sua maioria as pessoas de origem negra. É uma doença das células vermelha do sangue, é genética e hereditária, isto é, passa de pai para filho, mas não é contagiosa, e para saber se você é portador, basta fazer um exame de sangue chamado eletroforese de hemoglobina.

Os sintomas mais comuns são crises dolorosas nos ossos, músculos e juntas, que pode estar ligadas a infecções. Nas crianças pode haver inchaços nas mãos e pés, que pode levar a morte. Para ter uma idéia da gravidade da situação, no Brasil a idade média dessas pessoas vai dos 5 aos 30 anos.

O informe epidemiológico do sistema único de saúde (SUS), atesta que durante os anos de 1979 a 1995, o número de óbitos atingiu a faixa de 2.387, mesmo sabendo que esse número não condiz com a realidade brasileira, porque o diagnóstico de anemia falciforme não é feito. E 88% das pessoas morrem com a doença, sem o registro correto da causa morte.

Em São Paulo a doença saiu do anonimato pela Lei 12.352/97 e em todas as maternidades e hospitais da rede municipal, os recém-nascidos tem assegurado a coleta de sangue para diagnóstico precoce e prevenção das infecções que os portadores da doença estão sujeitos. Os casais de risco tem acesso a planejamento familiar e aconselhamento genético. Todos os munícipes poderão realizar o exame para detectar a doença permitindo assim o controle da mesma.

Com esse histórico, foi apresentado em Mauá um projeto semelhante (139/97) pelo vereador Miguel Lajarim incentivado pela comunidade negra local, aprovado na Câmara e, surpreendentemente, vetado pelo prefeito Oswaldo Dias, somente os males que a anemia falciforme provoca na cidade seriam motivos suficientes para que não houvesse o veto.

Argumentando que o combate à doença é tarefa do governo do Estado, o prefeito se desresponsabiliza das tarefas que todo administrador municipal tem para com a área da saúde. A comunidade negra de Mauá, ainda perplexa com essa atitude do Sr. Prefeito, aguarda a revisão dessa postura irresponsável.

Projeto de autoria da bolsista da Fundação Macathur - Berenice Kikuchi

**SOLICITAMOS A ESSA CONCEITUADA ENTIDADE QUE ENVIEM FAX
EM APOIO AO PROJETO DE LEI**

Prefeitura Municipal de Mauá
Prefeito Oswaldo Dias
fax: (011) 450-1873

Câmara Municipal de Mauá
Pres. Helcio Antonio da Silva
fax: (011) 416-1780

COMUNIDADE DE RESGATE AFRO-BRASILEIRA

PTDN_APS_SJCR_1998_TXT_0342